

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 042/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
01	Inquérito Cive 2018.1120 (012.2014.1ªPJM) Assunto Principal: Atraso no pagamento do 1 salário dos funcionári da Prefeitura referencia ao ano de 2014. Parte(s) Interessada(s) MP-AM, Prefeitura Maués. Membros que Atuara no feito: Dr. Luiz o Rego Lobão Filho	3º os te :): le m	DIREITO ADMINISTRATI- VO. IMPROBIDADE. IN- QUÉRITO CIVIL. INVES- TIGAR POSSÍVEIS IRRE- GULARIDADES ADMI- NISTRATIVAS PRATICA- DAS PELO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE AD- MINISTRAÇÃO E FINAN- ÇAS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS REFERENTE AO NÃO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO A SERVIDO- RES PÚBLICOS DO MU- NICÍPIO DE MAUÉS. OI- TIVA DOS DENUNCIAN-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			TES. COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO REALIZADA. AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.	
02	Inquérito Civil 012.2016.000029 Assunto Principal: Apurar possível irregularidade quanto a utilização de espaço público denominado "Complexo Chapéu de Zinco do Núcleo 16" - Cidade Nova. Parte(s) Interessada(s): Deputada Alessandra Campelo, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Membros que Atuaram no feito: Dr. Antônio José Mancilha	KARLA FREGAPANI LEITE MP Virtual	DIREITO ADMINISTRATI- VO. POSTURAS MUNICI- PAIS. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚ- BLICO MUNICIPAL. SIN- DICÂNCIA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SUS- PENSÃO PREVENTIVA DE TERMO DE USO. DILI- GÊNCIAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUI- VAMENTO. VOTO: HO- MOLOGAÇÃO DO PEDI- DO DE ARQUIVAMEN- TO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLE- MENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
03	Inquérito Civil 012.2016.000044 Assunto Principal: Apurar possível improbidade administrativa por violação de princípios na últi-	KARLA FREGAPANI LEITE MP Virtual	DIREITO ADMINISTRATI- VO. IMPROBIDADE. IN- QUÉRITO CIVIL. INVES- TIGAR POSSÍVEIS IRRE- GULARIDADES NA ELEI- ÇÃO DA DIRETORIA DO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	ma eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Manaus. Parte(s) Interessada(s): Nação Mestiça Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, Conselho Municipal De Direitos Humanos De Manaus. Membros que Atuaram no feito: Dr. Antônio José Mancilha, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.		CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE MANAUS. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS. INOCORRÊNCIA. MERAS IMPROPRIEDADES. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.	relatora.
04	Inquérito Civil 015.2016.000051 Assunto Principal: Denúncia de suposta prática de venda casada por parte da empresa "Óticas Veja". Parte(s) Interessada(s): Ministério Público Do Estado Do Amazonas, Instituto De Oftalmologia De Manaus E Óticas Veja Membros que Atuaram no feito: Dra. Sheyla Andrade dos Santos	KARLA FREGAPANI LEITE MP Virtual	DIREITO DO CONSUMIDOR. VENDA CASADA. PRÁTICAS ABUSIVAS. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E ARTIGO 36, § 3º, INCISO XVIII DA LEI Nº 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. PEDIDO DE CIÊNCIA DO AJUIZAMENTO DA ACP Nº 0641627.51.2017.8.04.0001. VOTO: CIÊNCIA DO AJUIZAMENTO DE ACP E DO ARQUIVAMENTO DO IC NA PROMOTORIA DE ORIGEM UMA VEZ QUE ABRANGE TODOS OS FATOS INVESTIGADOS. INTELIGÊNCIA DO § 1º DO ART. 43 DA RESO-	À unanimidade dos presentes, pela ciência do ajuizamento de acp e do arquivamento do ic na promotoria de origem uma vez que abrange todos os fatos investigados. inteligência do § 1º do art. 43 da Resolução nº 006/2015.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			LUÇÃO № 006/2015.	
05	Inquérito Civil 029.2016.000032 Assunto Principal: Apurar a ausência de licenciamento ambiental de estação de rádio base (ERB) na área localizada na Rua das Castanhas (antiga Travessa das Motas), nº 11, bairro Redenção, nesta cidade de Manaus. Parte(s) Interessada(s): SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Empresa VIVO S.A. Membros que Atuaram no feito: Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira.	FREGAPANI LEITE	AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DA ESTAÇÃO RÁDIO BASE DA EMPRESA VIVO S/A, SITUADA NA RUA DAS CASTANHAS (ANTIGA TRAVESSA DAS MOTAS), Nº 11, BAIRRO REDENÇÃO, NESTA CIDADE DE MANAUS. DILIGÊNCIAS. LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DO FEITO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora. Com resolutividade.
06	Notícia de Fato 2017.14378 (010.2017.3ª PJI) Assunto Principal: Recurso contra decisão que arquivou a Notícia de Fato instaurado em virtude de suposto crime de abuso de autoridade cometido na Delegacia de Itacoatiara. Parte(s) Interessada(s): Lúcio Glorivaldo Matos Martins, Joilson Ferreira	KARLA FREGAPANI LEITE	DIREITO PENAL. ABUSO DE AUTORIDADE. NOTÍ- CIA DE FATO. INVESTI- GAR POSSÍVEIS ABUSO DE AUTORIDADE COME- TIDO NA DELEGACIA DE ITACOATIARA. DILIGÊN- CIAS. RECURSO INTER- POSTO CONTRA PRO- MOÇÃO DE ARQUIVA- MENTO. VOTO: IMPRO- VIMENTO DO RECURSO.	À unanimidade dos presentes, pelo improvimento do recurso.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Costa Membros que Atuaram no feito: Dr. Leonardo Abinader Nobre			
07	Inquérito Civil 2017.22424 (011/2016- 1ªPJI-MP) Assunto Principal: Su- posto desvio de combus- tível e dinheiro público destinado ao programa de controle e combate à malária. Parte(s) Interessada(s): Município de Itacoatiara, Antônio Peixoto de Oli- veira. Membros que Atuaram no feito: Dra. Tania Ma- ria de Azevedo Feirosa.	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRI- GUES	ADMINISTRATIVO. IN- QUÉRITO CIVIL. SUPOS- TO DESVIO DE COMBUS- TÍVEL E DINHEIRO PÚ- BLICO DESTINADO AO PROGRAMA DE CON- TROLE E COMBATE À MALÁRIA. MATÉRIA OB- JETO DE INQUÉRITO CI- VIL INSTAURADO EM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ESGOTA- MENTO DAS DILIGÊN- CIAS POSSÍVEIS NA PRE- SENTE INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUI- VAMENTO HOMOLOGA- DA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
08	Procedimento Preparatório 039.2017.000063 Assunto Principal: Apurar a regularidade do cancelamento pela Seduc do modelo escolar 66/67 cujo formato de ensino possibilita o acesso à educação no âmbito do CEJA Agenor Ferreira de Lima. Parte(s) Interessada(s): Grêmio Estudantil — CEJA Agenor Ferreira Lima, Secretaria Estadual de Educação — Seduc. Membros que Atuaram no feito: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRI- GUES MP Virtual	EDUCAÇÃO. PROCEDI- MENTO PREPARATÓRIO. CANCELAMENTO DO MODELO ESCOLAR 66/67 DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PELA SEDUC. INEXISTÊNCIA DE PRE- JUÍZO AOS ALUNOS DO MODELO ANTIGO. POS- SIBILIDADE DE CON- CLUÍREM A ESCOLARI- DADE DO NÍVEL DE EN- SINO EM CURSO NO MODELO ANTIGO. MU- DANÇA DE MODELO DE ENSINO COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUA- LIDADE DE ENSINO. JUÍ- ZO ADMINISTRATIVO. ESGOTAMENTO DE TO- DAS AS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			HOMOLOGADA.	
09	Inquérito Civil 2017.26567 Assunto Principal: Dano ao erário. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, CGL/AM. Membros que Atuaram no feito: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATI- VO. IRREGULARIDADES EM OBRA DO PORTO DE ITACOATIARA. DANO AO ERÁRIO E SUPERFA- TURAMENTO SUSCITA- DOS PELO MPT. OBRA REALIZADA EM 2006. AUSÊNCIA DE ELEMEN- TOS DE PROVA. ARQUI- VAMENTO DE PROCES- SOS JUNTO AO TCE/AM POR NÃO CONSTATAR SOBREPREÇO GLOBAL OU DANO AO ERÁRIO. IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
10	Inquérito Civil 2008.23343 Assunto Principal: Licitações Parte(s) Interessada(s): MP-AM, SEDUC. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATI- VO. LICITAÇÕES. PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 693/2008, PARA PRESTA- ÇÃO DE SERVIÇOS À SE- DUC PELO PRAZO DE UM ANO. DIVERSAS PRORROGAÇÕES MEDI- ANTE VÁRIOS ADITIVOS COM REAJUSTES EM MAIS DE 200%. VERBA FEDERAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DE- MONSTREM O DOLO. VOTO PELA NÃO HO- MOLOGAÇÃO DO AR- QUIVAMENTO FACE A EXISTÊNCIA DE FORTES	À unanimidade dos presentes, pela não homologação do arquivamento face a existência de fortes indícios de improbidade administrativa. todavia, por se tratar de despesas pagas com recursos do Fundeb, voto pela remessa dos autos ao CAO-PDC para remessa da cópia integral digitalizada dos autos ao Ministério Público Federal.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			INDÍCIOS DE IMPROBI- DADE ADMINISTRATI- VA. TODAVIA, POR SE TRATAR DE DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB, VOTO PELA REMESSA DOS AU- TOS AO CAOPDC PARA REMESSA DA CÓPIA IN- TEGRAL DIGITALIZADA DOS AUTOS AO MINIS- TÉRIO PÚBLICO FEDE- RAL.	
11	Inquérito Civil 2008.13441 Assunto Principal: Possíveis irregularidades no âmbito da Manaus Energia S/A Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Manaus Energia S/A. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edilson Queiroz Martins	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATI- VO. DIREITO DO CON- SUMIDOR. IRREGULARI- DADES EM CONTRATOS, APROVAÇÃO EM CON- CURSO E FALHAS DE SERVIÇO PELA MANAUS ENERGIA S.A. FATOS DE 2006. DISPENSA DE LICI- TAÇÃO REGULAR COM- PROVADA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRRE- GULARIDADE DE QUA- LIFICAÇÃO E EMPREGA- DOS EMPOSSADOS. FA- LHA DE SERVIÇO NÃO COMPROVADA. DANO AO ERÁRIO E IMPROBI- DADE NÃO COMPROVA- DOS. VOTO PELA HO- MOLOGAÇÃO DO AR- QUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
12	Inquérito Civil 2015.24428 Assunto Principal: Acumulação remunerada ilegal de cargos públicos. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Alacid Moreira dos Santos e outros. Membros que Atuaram	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATIVO. ACÚMULO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA AJUIZADO. FATOS SUB JUDICE. PRECEDENTES DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha		VOTO PELA HOMOLO- GAÇÃO DO ARQUIVA- MENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	
13	Inquérito Civil 2012.2950 Assunto Principal: Violação de princípios administrativos. Parte(s) Interessada(s): Doctus Consultoria, CGL/AM. Membros que Atuaram no feito: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATI- VO. LICITAÇÃO. IRRE- GULARIDADES EM TO- MADA DE PREÇO. RECO- MENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA. ACOLHIMENTO PELA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. ANU- LAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO IRREGULAR. NOVA LICITAÇÃO EFETI- VADA PELA ADMINIS- TRAÇÃO. IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADA. VOTO PELA HOMOLO- GAÇÃO DO ARQUIVA- MENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
14	Inquérito Civil 2012.9764 Assunto Principal: Dano ao Erário. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, UEA Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	IMPROBIDADE ADMI- NISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. DUPLICIDADE DE PRO- CEDIMENTOS NA MES- MA PROMOTORIA DE ORI- GEM. VOTO PELA HO- MOLOGAÇÃO DA PRO- MOÇÃO DE ARQUIVA- MENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
15	Inquérito Civil 2017.29078 (006/2012- 1ªPJU) Assunto Principal: Apurar pagamento abaixo do mínimo legal feito pela Prefeitura de Urucurituba a servidores munici-	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO CONSTITUCIO- NAL. SUPOSTA VIOLA- ÇÃO DO ART. 39, § 3º C/C ART. 7º, IV, CF/88 NÃO CONFIGURADA. SOMA- TÓRIA DE SALÁRIO- BASE COM DEMAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	pais. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Estado do Amazonas/Polícia Civil e Militar. Membros que Atuaram no feito: Dr. Leonardo Abinader Nobre, Dra. Clarissa Moraes Brito, Dr. Valber Diniz da Silva, Dr. André Lavareda Fonseca.		SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. SÚ-MULA VINCULANTE 16, STF. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO OU AJUIZAMENTO DE AÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	
16	Inquérito Civil 2012.15604 Assunto Principal: Apurar eventual ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário ante a inexecução ou execução irregular das sucessivas obras de reforma da Esc. Mul. Agenor Ferreira Lima. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, SEMED. Membros que Atuaram no feito: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO	DIREITO ADMINISTRATI- VO. INEXECUÇÃO OU IRREGULARIDADES EM OBRAS DE REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL AGENOR FERREIRA LIMA. CONTRATOS 119/ 2005 E 063/2010. PERICIA TÉCNICA REALIZADA EM 2017. IMPOSSIBILI- DADE DE IDENTIFICAR OS SERVIÇOS EXECUTA- DOS. DESCARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DESDE A EXECUÇÃO DOS CON- TRATOS E DE OUTRAS INTERVENÇÕES POSTE- RIORES. APESAR DE SUS- PEITAS NOS ADITAMEN- TOS NÃO FORAM OB- SERVADAS INCOERÊN- CIAS ENTRE OS PAGA- MENTOS EFETUADOS E AS ETAPAS DOS SERVI- ÇOS. DANO AO ERÁRIO E IMPROBIDADE NÃO COMPROVADOS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
17	Inquérito Civil	MARIA	DIREITO ADMINISTRATI-	À unanimidade dos pre-

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Assunto Principal: Apurar se os equipamentos disponíveis nas ambulâncias da Fundação Medicina Tropical – FMTA são adequados para atender o transporte de pacientes nos termos da normatização vigente, Resolução do CFM nº 1.671/2013, 1.672/2003 e 1.596/2000. Parte(s) Interessada(s): Hospital de Medicina Tropical. Membros que Atuaram no feito: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.	JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	VO. SAÚDE PÚBLICA. IR- REGULARIDADES EM AMBULÂNCIAS DA FUNDAÇÃO DE MEDICI- NA TROPICAL. VEÍCU- LOS REGULARES SE- GUNDO DETRAN E DVI- SA. SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO PELA SALVARE. AUSÊNCIA DE COMPRO- VAÇÃO DE IRREGULARI- DADES SUSCITADAS. SEM FUNDAMENTOS PARA AJUIZAR ACP. VOTO PELA HOMOLO- GAÇÃO DO ARQUIVA- MENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	sentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
18	Inquérito Otivil 015.2016.000063 Assunto Principal: Apurar a ocorrência de danos materiais e/ou morais e exigir o seu eventual ressarcimento, em virtude do descumprimento do provimento jurisdicional em caráter liminar proferido nos Autos da Ação Civil Pública nº 0255241-04.2011.8.04.0001, que suspendeu o aumento da tarifa de ônibus. Parte(s) Interessada(s): União Nacional do Estudantes – UNE, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU. Membros que Atuaram no feito: Dra. Sheyla Andrade dos Santos.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO DO CONSUMIDOR. REAJUSTE DE TARIFA DE ÔNIBUS. LIMINAR EM ACP DE SUSPENSÃO DO REAJUSTE DESCUMPRIDA. ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR O VALOR DO DANO. PARECER DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO – NAT. REQUERIMENTO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DA LIMINAR COM O VALOR AVALIADO PELO NAT NOS AUTOS JÁ EXISTENTES. EXAURIMENTO DO OBJETO INVESTIGADO. DISPENSA DE AJUIZAMENTO DE NOVA ACP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
19	Inquérito Civil	MARIA	DIREITO DO CONSUMI-	À unanimidade dos pre-

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Assunto Principal: Apurar suposta cobrança indevida na realização de procedimentos odontológicos bem como a falta de entrega de EPIs aos alunos que trabalham com atendimento. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Faculdade de Odontologia do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dr. Lincoln Alencar de Queiroz.	JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DOR. IRREGULARIDA- DES NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA. TAC FIRMADO PELA PROMO- TORIA DE JUSTIÇA CON- TEMPLANDO OBRIGA- ÇÕES SANEADORAS DA QUESTÃO. PROCEDI- MENTO ADMINISTRATI- VO PARA ACOMPANHA- MENTO DA EXECUÇÃO DO TAC INSTAURADO. VOTO PELA HOMOLO- GAÇÃO DO ARQUIVA- MENTO. ART. 39, III CC/C COM O ART. 45 DA RESO- LUÇÃO 006.2015-CSMP.	sentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
20	Inquérito Civil 029.2016.000076 Assunto Principal: Apurar possível caso de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licenciamento ambiental. Parte(s) Interessada(s): Agnaldo Rodrigues Baiano Membros que Atuaram no feito: Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEL CASO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO PO- TENCIALMENTE POLUI- DOR SEM LICENCIA- MENTO AMBIENTAL. DI- LIGÊNCIAS REALIZA- DAS PELO ÓRGÃO MI- NISTERIAL E PELA SE- CRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DE- MONSTRAM A INEXIS- TÊNCIA DE POLUIÇÃO. DESATIVAMENTO DO ESTABELECIMENTO PO- TENCIALMENTE POLUI- DOR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HO- MOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
21	Inquérito Civil 031.2016.000129 Assunto Principal: Apurar abandono da UBS Waldir Bugalho, com eventual perda de obje-	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO ADMINISTRATI- VO. ABANDONO DA UBS WALDIR BUGALHO – SEMSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE SUSCITA ATOS DE VAN-	à unanimidade dos pre- sentes, pela não homolo- gação. necessidade de prosse- guir com diligências in-

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	tos e equipamentos por eventual furto. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, UBS Waldir Bugalho de Medeiros – SEMSA. Membros que Atuaram no feito: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade.		DALISMO COMO CAU- SA. AUSÊNCIA DE DILI- GÊNCIAS DE APURA- ÇÃO. PENDENCIA DE VERIFICAR REGULARI- ZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA UBS. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO. NECESSIDADE DE PROS- SEGUIR COM DILIGÊN- CIAS INVESTIGATIVAS. ART. 39, §9º, II, RESOLU- ÇÃO 006.2015-CSMP.	vestigativas. art. 39, §9º, II, Resolução 006.2015- CSMP.
22	Inquérito Civil 032.2016.000052 Assunto Principal: Apurar omissão do Poder Público Municipal na cobrança de valores devidos pelas Empresas Concessionárias de Transporte Coletivo, em virtude de cláusula contratual e Decreto Municipal nº 1283/2011. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, SMTU, SINETRAN e Empresas Concessionárias de Transporte Coletivo Urbano Membros que Atuaram no feito: Dr. Ronaldo Andrade.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO ADMINISTRATI- VO. DECRETO MUNICI- PAL 1283/2011. AUSÊN- CIA DE REPASSE DE 0,05 DA TARIFA DE ÔNIBUS À SMTU PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE. ACP AJUIZADA PELA 81ºPRO- DECON PARA COBRAR DANO COLETIVO. PGM INSCREVEU EMPRESAS DE TRANSPORTE DEVE- DORAS NA DIVIDA ATI- VA E AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO. ATO OMIS- SIVO PELO PODER PU- BLICO NÃO COMPRO- VADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDA- DE. VOTO PELA HOMO- LOGAÇÃO DO ARQUI- VAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
23	Inquérito Civil 032.2016.000094 Assunto Principal: Apurar possível pratica de nepotismo no âmbito da DESIPE, tendo como responsável o Sr. Germano	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO ADMINISTRATI- VO. ATO DE IMPROBIDA- DE. NEPOTISMO. DIRE- TOR DO DEPARTAMEN- TO PENITENCIÁRIO – DESIPE. AÇÃO DE IM- PROBIDADE NÃO AJUI-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Nelson de Albuquerque. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Germano Nelson de Albuquerque. Membros que Atuaram no feito: Dr. Ronaldo Andrade.		ZADA. EXONERAÇÃO DO CARGO EM 25/01/2011. ART. 23, I, LEI 8.429/92. PRESCRIÇÃO CONFIGURADA DESDE 25/01/2016. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 39, I, DA RES. 006/2015- CSMP.	
24	Procedimento Preparatório 024.2016.000015 Assunto Principal: Apurar regularidade ambiental do funcionamento da empresa Leonora Comércio Internacional (CNPJ 03.064.692/003-91) objeto do procedimento administrativo nº 2015/15848/15868/00024, da SEMAS. Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAS, Leonora Comércio Internacional LTDA. Membros que Atuaram no feito: Dra. Ana Cláudia Abboud Daou.	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP Virtual	DIREITO AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA. COMPRO- VAÇÃO DE AJUIZAMEN- TO DE AÇÃO CRIMINAL NA VARA ESPECIALIZA- DA NO MEIO AMBIEN- TAL. SUMULA 27 DO MP/SP. AUSÊNCIA DE DANO FORA A INFRA- ÇÃO CRIMINAL A SER APURADO EM INQUÉRI- TO CIVIL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 26, § 2º C/C ART. 44, DA RES. 006/2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
25	Inquérito Civil 2015.11625 Assunto Principal: Investigar eventual ilegalidade na nomeação de Márcio Leandro Figueiredo Lucena para ocupação de cargo em comissão na Casa Civil da Prefeitura Municipal de Manaus - PMM, bem como na nomeação de Paulo Carlos de Carli Filho e sua esposa, Karla Angélica Azevedo de Souza,	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL INS- TAURADO EM 05.05.2015 PARA APURAR IRREGU- LARIDADE NAS NOME- AÇOES DE SERVIDORES PARA CARGOS COMISSI- ONADOS NA PREFEITU- RA MUNICIPAL DE MA- NAUS, PORÉM SEM O EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. DA ANÁLISE DA DOCU- MENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS O ÓRGÃO MINISTERIAL VERIFI-	

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	também nomeados para cargo em comissão junto á Casa Civil da PMM. Parte(s) Interessada(s): MP-AM. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edilson Queiroz Martins		COU A AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES QUE POSSAM SUPEDANEAR UMA AÇÃO. ASSIM, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA: OITIVA DO SERVIDOR ENCARREGADO DO SETOR ONDE SE PROCESSAVA O REGISTRO DO PONTO E, CASO CONSTATADO O REGISTRO IRREGULAR, ADOÇÃO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	
26	Inquérito Civil 2018.1213 Assunto Principal: Apurar possível improbidade administrativa praticada pelo Prefeito de Maués no ano de 2014, referente aos pregões presenciais 051/2014 e 053/2014. Parte(s) Interessada(s): Luiz Canindé Gondim Cavalcante, Raimundo Carlos Góes Pinheiro. Membros que Atuaram no feito: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO PREFEITO DE MAUÉS NO ANO DE 2014, REFERENTE AOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 051/2014 E 053/2014. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NO SENTIDO DE QUE NÃO HÁ IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM APENAS UM CONCORRENTE, DESDE QUE PRECEDIDO PELO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO PROBATÓRIO PARA INTERPOR AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMO- LOGAÇÃO DO ARQUI- VAMENTO.	
27	Inquérito Civil 2018.3289 (005/2016-1ª PJM) Assunto Principal: Ampliação da iluminação pública para atender às demandas de solicitação da coletividade que tramita nos trechos do início da Estrada Bacabal e Estrada dos Moraes. Parte(s) Interessada(s): Vereador Alesson Perrone Martins, Eletrobrás Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	ADMINISTRATIVO. IN- QUÉRITO CIVIL INSTAU- RADO PARA APURAR A NECESSIDADE DE AM- PLIAÇÃO DA ILUMINA- ÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A ESTRADA BACABAL E ESTRADA DOS MORAES. NECESSI- DADE DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO IN LOCO NOTURNA PARA VERIFI- CAÇÃO DA ATUAL SITU- AÇÃO DO LOCAL. NÃO ESGOTAMENTO DAS DI- LIGÊNCIAS POSSÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUI- VAMENTO NÃO HOMO- LOGADA. VOTO: NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
28	Inquérito Civil 2013.29670 Assunto Principal: Apurar a continuidade do projeto da Casa de Saúde da Mulher, para ocupação do imóvel onde funcionava a antiga maternidade Brigitta Daou. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, SEMSA. Membros que Atuaram no feito: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA MATERNIDADE BRIGITTA DAOU. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. OPÇÃO DADA O PODER PÚBLICO PARA DEFINIR ENTRE A CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE DAMULHER OU UBS PORTE VI. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMO-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			LOGAÇÃO DO ARQUI- VAMENTO.	
29	Inquérito 2014.33051 Assunto Principal: Apurar possível irregularidade envolvendo fiscal da Petrobras e grupo de empresas contratadas para realização de serviços na refinaria de Manaus Isaac Sabbá Reman, ocorrida em 2012, por conta da parada geral de manutenção. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Petrobras e outros. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE ENVOLVENDO FISCAL DA PETROBRAS E GRUPO DE EMPRESAS CONTRATADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFINARIA DE MANAUS ISAAC SABBÁ REMAN, OCORRIDA EM 2012, POR CONTA DA PARADA GERAL DE MANUTENÇÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONTRATOS DEVIDAMENTE INSPECIONADOS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO PROBATÓRIO PARA INTERPOR AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
30	Inquérito Civil 2017.27403 Assunto Principal: Apurar contratação de médicos sem inscrição no Conselho Regional de Medicina. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Manoel Adail Pinheiro, Igson Monteiro da Silva, Raimundo Magalhães e Josimar Martins Marinho. Membros que Atuaram no feito: Dr. Flávio Mota Morais Silveira.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR CONTRATA- ÇÃO DE MÉDICOS SEM INSCRIÇÃO NO CONSE- LHO REGIONAL DE ME- DICINA. CONEXÃO COM AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA. ARQUIVA- MENTO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
31	Inquérito Civil 2018.1287 Assunto principal: Apurar fato narrado em denúncia on line quanto ao pagamento de taxa de iluminação pública. Parte(s) Interessada(s): MP-AM (PJ de Urucurituba) Membros que Atuaram no feito: Dr. André Lavareda Fonseca.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO	INQUÉRITO CIVIL. APURAR FATO NARRADO EM DENÚNCIA ON LINE, ORIUNDA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, INFORMANDO A OCORRÊNCIA DO PAGAMENTO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MORADORES DA RUA CORONEL ARAÚJO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO, SEM A CORRESPONDENTE OFERTA DO SERVIÇO.DILIGÊNCIAS REALIZADAS E CONSTATADO QUE NÃO EXISTE O PROBLEMA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
32	Inquérito Civil 006.2016.000031 Assunto Principal: Descumprimento das condicionantes ns. 09 e 10 da Licença Municipal de Operação nº 107/2002-3, atribuído ao Condomínio do Edifício Castelli, situado na Alameda Alaska, nº 14, Parque Itapiranga, Ponta Negra, nesta cidade. Parte(s) Interessada(s): SEMMAS, Condomínio Edifício Castelli. Membros que Atuaram no feito: Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Dr. Valber Diniz da Silva.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	INQUÉRITO CIVIL INS- TAURADO EM 30.04.2015, PARA APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBI- ENTAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓR- GÃO MINISTERIAL. RE- QUISIÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR, SEM- MAS. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PRESTA- DAS DEMONSTRAM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES PELO DENUNCIADO. ATUAÇÃO RESOLUTIVA MINISTERIAL. SOLUÇÃO DAS IRREGULARIDA- DES. AUSÊNCIA DE IN- TERESSE PROCESSUAL. PROMOÇÃO DE ARQUI-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			VAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO NOS TERMOS DO ART.39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.	
33	Inquérito Civil 007.2017.000070 Assunto Principal: Apurar supostas ilegalidade em razão de obra irregular e furto de energia elétrica Parte(s) Interessada(s): Eduardo Henrique Rodrigues de Lima, Franciney do Nascimento Lucas. Membros que Atuaram no feito: Dr. Aguinelo Balbi Júnior.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	URBANISMO. INQUÉRITO CIVIL. OBRA IRREGULAR. FURTO DE ENERGIA. FATOS CONFIRMADOS PELOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DO IMPLURB E DELEGACIA ESPECIALIZADA EM COMBATE A FURTOS DE ENERGIA, ÁGUA, GÁS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DECFS, E, PELA DECLARAÇÃO DOS VIZINHOS. PARALISAÇÃO DA OBRA IRREGULAR DECISÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
34	Inquérito Civil 012.2016.000059 Assunto Principal: Acesso à informação, omissão de informações no sitio da Prefeitura Municipal deManaus quanto as despesas com servidores. Parte(s) Interessada(s): Regivan Chaves de Brito, Município de Manaus. Membros que Atuaram no feito: Dr. Antônio José Mancilha.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	INOBSERVÂNCIA DE DITAME CONSTITUCIONAL (INCISOS XXXIII E XXXIV DO ART. 5º DA CF/88) QUE ASSEGURA ACESSO AS INFORMAÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. ART. 3º C/C INCISO II DO ART. 8º DA LEI 12.527/2011. POSSÍVEL OFENSA AO PRINCÍPIO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			DA PUBLICIDADE. COM- PROVAÇÃO NOS AUTOS DE DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES. RE- QUISITOS FORMAIS EXI- GIDOS PELA RESOLU- ÇÃO N. 006/2015 DEVI- DAMENTE OBSERVA- DOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HO- MOLOGADA.	
35	Inquérito Civil 014.2016.000050 Assunto principal: apurar suposta demora no atendimento das prescrições Médicas que determinam a realização de exame de ressonância Magnética, mediante auxílio de anestesia, nos pacientes do sus. Parte(s) Interessada(s): SUSAM Membros que Atuaram no feito: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	INQUÉRITO CIVIL. APURAR SUPOSTA DEMORA NO ATENDIMENTO DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS QUE DETERMINAM A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MEDIANTE AUXÍLIO DE ANESTESIA, NOS PACIENTES DO SUS. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE DO SERVIÇO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
36	Inquérito Civil 015.2016.000060 Assunto Principal: Apurar a regularidade da prestação do serviço público de transporte coletivo modalidade alternativo, no que tange aos aspectos de adequação à legislação pertinente, bem como o cumprimento aos preceitos do sistema de bilhetagem, instituído pela Lei 949/06 e a existência de percentual, em	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR POSSÍVEL IRRE- GULARIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE QUANTO A MODALIDA- DE "ALTERNATIVO". ADEQUAÇÃO A LEI 949/06 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES DO SIS- TEMA DE BILHETAGEM E DIREITOS DOS USUÁ- RIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE MA- NAUS. DEMANDA JUDI- CIALIZADA. AUSÊNCIA	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	sua frota, capaz de atender a pessoas com necessidades especiais (cadeirantes). Parte(s) Interessada(s): SMTU Membros que Atuaram no feito: Dra. Sheyla Andrade dos Santos.		DE LESÃO. CELEBRADO ACORDO JUDICIAL. EXAURIMENTO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.	
37	Inquérito Civil 030.2016.000033 Assunto Principal: Apurar possível Dano ao erário em razão de descumprimento da carga horária de trabalho de profissional médico e acúmulo de cargos públicos. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Maria do Perpetuo Socorro da Costa. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO MP Virtual	INQUÉRITO CIVIL. DANO AO ERÁRIO, POR DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. ENRIQUE- CIMENTO ILÍCITO. CAR- GO PRIVATIVO DE MÉDI- CO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PERMITIDA PELO ART. 37, XVI, DA CF/88 E PELA LEI 8.112/90, EM SEU ART. 118, § 2º, ACUMULAÇÃO CONDI- CIONADA À COMPATIBI- LIDADE DE HORÁRIOS, NÃO FAZENDO ALUSÃO A CARGA HORÁRIA. APÓS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓR- GÃO MINISTERIAL HOU- VE O EXAURIMENTO DO OBJETO, HAJA VISTA QUE HOUVE COMPRO- VAÇÃO DO CUMPRI- MENTO DA CARGA HO- RÁRIA E COMPATIBILI- DADE DE HORÁRIOS AFASTANDO A POSSÍVEL IRREGULA- RIDADE. ARQUIVAMEN- TO DOS AUTOS. CIENTI- FICAÇÃO DOS INTERES- SADOS. HOMOLOGA- ÇÃO DE ARQUIVAMEN- TO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
38	Procedimento Prepara-	FLÁVIO	INQUÉRITO CIVIL. APU-	

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	tório 032.2017.000040 Assunto Principal: Supostas irregularidades na execução do Contrato n. 020/2011, pelo qual foi contratada a empresa OPIUM – Promoções de Eventos Ltda – ME, para o lançamento do Roteiro Integrado Amazonas, Rio e Bahia Roteiro BRA, ocorrido em Miami (EUA), em 2011 Parte(s) Interessada(s): Ministério Público de Contas, TCE-AM Ministério do Turismo, EM-BRATUR. Membros que Atuaram no feito: Dr. Ronaldo Andrade.	FERREIRA LOPES MP Virtual	RAR POSSÍVEL IRREGU- LARIDADE NA EXECU- ÇÃO DO CONTRATO 020/2011 PELA EMPRESA OPIUM PARA PROMO- VER EVENTO NOS EUA EM 2011. DESVIOS DE VERBAS ORIUNDAS DA EMBRATUR. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HO- MOLOGAÇÃO DA RE- MESSA DOS AUTOS AO MPF.	
39	Inquérito Civil 2010.19856 Assunto Principal: Apurar possível caso de desvio de dinheiro público para uma ONG fraudulenta chamada Lar de Maria e ainda para investigar um possível acerto entre os denunciados e o Sindicato das Olarias de Iranduba para não serem multadas. Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Ana Aleixo, Marcos Antônio Batista. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha.	FLÁVIO FERREIRA LOPES	INQUÉRITO CIVIL. IM- PROBIDADE ADMINIS- TRATIVA. SUPOSTO DES- VIO DE VERBAS PÚBLI- CAS E CONLUIO ENTRE SINDICATO DAS OLARI- AS DE IRANDUBA. AU- SÊNCIA DE PROVA. OFENSA À LEI DE IM- PROBIDADE ADMINIS- TRATIVA NÃO CONFI- GURADA. ESGOTAMEN- TO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. INEXISTÊN- CIA DE RAZÕES PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU ADOÇÃO DE OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. PRO- MOÇÃO DE ARQUIVA- MENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
40	Inquérito Civil	FLÁVIO	ADMINISTRATIVO. IN-	À unanimidade dos pre-

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	O08.2016.000036 Assunto Principal: Apurar a regularidade das ruas do conjunto Viver Melhor 4, que se encontram sem sinalização e sem escoamento de esgoto. Parte(s) Interessada(s): Carlos André Barbosa, Construtora Direcional, Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB Membros que Atuaram no feito: Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães	FERREIRA LOPES MP Virtual	QUÉRITO CIVIL. IRRE- GULARIDADE NAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VIVER MELHOR 4. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO. AU- SÊNCIA DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA DE ESGOTO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLI- CA EM CURSO NA 3ª VARA DA FAZENDA PÚ- BLICA ESTADUAL, INS- TAURADA PELA 62ª PROURB, SOBRE O MES- MO ASSUNTO. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVAMEN- TO HOMOLOGADA.	sentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
41	Inquérito Civil 009.2017.000022 Assunto Principal: Apurar a legalidade do Processo Licitatório Concorrência nº 019/2016- CGL, realizado por meio de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoal jurídica especializada para fornecimento de coleção de educação financeira para ensino fundamental II. Parte(s) Interessada(s): TCE/AM, CGL/AM Membros que Atuaram no feito: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade.	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP Virtual	ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA ILEGALIDADE EM PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 019/2016-CGL. INOCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA PROPOSITURA DE ACP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
42	Inquérito Civil 029.2016.000110 Assunto Principal: Apurar atividade poluidora da empresa AMAPLAST LTDA em que haveria	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP Virtual	AMBIENTAL. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. IN- QUÉRITO CIVIL. FÁBRI- CA LOCALIZADA EM ÁREA RESIDENCIAL. BA- RULHO E ODORES QUE	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
suposto dano ambiental		INCOMODAVAM A VIZI-	relator.
pelo armazenamento de		NHANÇA E OCASIONA-	
resíduos perigosos sem		VAM DOENÇAS. PERÍ-	
obediência às prescrições		CIAS REALIZADAS. ADE-	
legais e poluição atmos-		QUAÇÕES DA FÁBRICA.	
férica.		AUSÊNCIA DE COMPRO-	
Parte(s) Interessada(s):		VAÇÃO DE NEXO ENTRE	
Patrícia Duarte Lucena,		ATIVIDADE DA EMPRE-	
Fábrica AMAPLAST		SA E MORTE DE PLAN-	
LTDA.		TAS E DE PESSOAS POR	
Membros que Atuaram		CÂNCER. ESGOTAMEN-	
no feito: Dra. Maria das		TO DO OBJETO. PROMO-	
Graças Gaspar de Melo,		ÇÃO DE ARQUIVAMEN-	
Dra. Maria Cristina Viei-		TO COM RESOLUTIVI-	
ra da Rocha.		DADE HOMOLOGADA.	

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro